



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

## **EDITAL Nº 005/2023**

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE CANDIOTA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso no curso de qualificação profissional em Automação Industrial, ofertado pelo Município de Candiota em parceria com o SENAI, conforme Anexos, a ser realizado sob as normas expressas deste Edital.

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de inscrição para alunos no curso de qualificação profissional em Automação Industrial, listado no anexo I, conforme requisitos do item 3, a ser realizado sob as normas expressas deste Edital.

**1.2** O processo de inscrição, destina-se a oferecer até qualificação profissional à comunidade em geral desde que morador de Candiota há pelo menos 01 (um) ano, e desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

**1.3** A inscrição será válida para ingresso somente nas datas e local definido por este Edital.

**1.4** O Município de Candiota se reserva ao direito de suspender o início do curso, caso o número de alunos inscritos seja inferior a 75% das vagas.

**1.4.1** Sendo o número de inscritos presentes para o início do curso, inferior a 75%, o mesmo será suspenso, devendo ser marcada nova data para iniciar o curso.

**1.4.2** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pelo Município de Candiota, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O período de inscrição constante no anexo I, para o curso será demandado conforme a data de realização do curso conforme anexo I, deste Edital

**2.2** Para participar do curso, o candidato deverá se dirigir as dependências da Agência FGTAS/Sine Candiota, localizada na Avenida Luiz Chirivino, nº 155, Dario Lassance, Candiota - RS, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023, no horário de 08 as 14:30 horas, conforme o período de inscrição do curso, anexo I deste



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

edital, com a cópia da documentação exigida para o curso, constante anexo II, deste edital eo comprovante de residência, conforme o item 3, alínea b, deste Edital.

**2.3** A inscrição será validada pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Agência FGTAS/Sine Candiota, após a apresentação e verificação dos documentos exigidos para o curso.

**2.4.** Só será permitida a participação do aluno em um curso, no período de 12 (doze) meses.

**2.5.** Ao se inscrever, o candidato está concordando, de forma irrestrita, com as condições estabelecidas neste Edital, assim como com as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

**2.6.** Qualquer informação realizada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não realização do curso.

### **3 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** São pré-requisitos para participação deste processo inscrição e matrícula no curso:

- a)** ter idade mínima de 16 anos, completos na data da inscrição no curso;
- b)** residir no Município de Candiota, comprovando o tempo de 01 (um) ano de residência;
- c)** ter a escolaridade do mínima do Ensino Fundamental completo para o curso pretendido.
- d)** atender os demais requisitos exigidos para o curso pretendido, conforme edital.

### **4 DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS**

**4.1** A oferta de vagas para o curso de Automação Industrial é a indicada no Anexo I deste Edital.

### **5 DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** O candidato deverá comparecer a recepção da Agência FGTAS/Sine Candiota, localizada na Avenida Luiz Chirivino, nº 155, Dario Lassance, Candiota, RS, no prazo previsto no item 2.2 deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos:

- a)** cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** cópia simples de comprovante residência, de acordo o tempo exigido neste Edital;
- c)** comprovante de escolaridade exigido para o curso pretendido e demais documentos também exigidos pelo curso, conforme anexo II deste Edital;
- d)** as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade;
- e)** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

**5.2** Não será considerado apto a efetuar a inscrição o candidato que não apresentar, na data determinada, a documentação exigida;

**5.3** O candidato que após efetivada a confirmação de vaga no curso, não comparecer nas 03 (três) primeiras aulas iniciais do curso, será considerado DESISTENTE, não podendo participar de novos cursos ofertados pelo Município de Candiota pelo período de 01 (um) ano.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** É de inteira responsabilidade do candidato a observância quanto ao prazo de inscrição estabelecido neste Edital,

**6.2** O Aluno que desistir no percurso do curso, não havendo mais possibilidade de convocar um suplente, não poderá participar de novos cursos pelo Município de Candiota pelo período de 01 (um) ano.

**6.3** O aluno poderá enviar a justificativa de ausência à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, antes do término do curso, para avaliação. Sendo a justificativa julgada procedente, o aluno estará liberado da penalidade do item 6.2

**6.4** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [assistenciasocial.candiota@gmail.com](mailto:assistenciasocial.candiota@gmail.com).

**6.5** O início das aulas será de acordo com o Anexo I deste Edital.

**6.6** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Agência FGTAS/Sine Candiota.

**6.7** Os anexos deste Edital, dele fazem parte integrante os anexos I e II.

Candiota/RS, 30 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

ANEXO I

NOME DO CURSO	Curso de Automação Industrial
CARGA HORÁRIA	100 horas de aulas
NÚMERO DE VAGAS	12 Vagas
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2023 das 08:00 as 14:30 horas
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Agência FGTAS/Sine Candiota
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS	01 de setembro de 2023
PERÍODO DAS AULAS	04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 25, 26, 27 de setembro de 2023
HORÁRIO DAS AULAS	Das 13 as 17 hs e das 18 as 22 hs
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS	Centro Cultural Candiota I, na Vila Residencial

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

ANEXO II

PRE-REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter idade mínima de 16 anos</li><li>- Ensino Fundamental Completo</li></ul>
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do documento de identidade e do CPF</li><li>- Cópia do comprovante de residência</li><li>- Comprovante de escolaridade</li><li>- Comprovante de Residência, comprovando o tempo de 01 (um) ano de residência no Município;</li></ul>

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal